REQUERIMENTO Nº 1212/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. LEANDRO ROSA APOLINÁRIO,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Leandro Rosa Apolinário, ocorrido no último dia 24 de agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Limeira, 342, Jardim Santa Rosa,** nesta cidade.

**Justificativa:**

O Sr. Leandro Rosa Apolinário tinha apenas 49 anos de idade e era casado com Aparecida Rodrigues Cardoso Apolinário e deixou os filhos Jaqueline e Maicon. GCM Apolinário, como era conhecido, era um profissional dedicado e responsável da nossa segurança pública e excelente pai de família.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento precoce causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de agosto de 2015.

 **José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

 -vereador-